

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO – CEG
C.N.P.J./M.F. nº: 33.938.119/0001-69
N.I.R.E.: 3330016451-1
Companhia Aberta
Categoria A

FATO RELEVANTE

4ª REVISÃO TARIFÁRIA QUINQUENAL JULGAMENTO DO PROCESSO REGULATÓRIO

A Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG, com nome fantasia Naturgy, (código de negociação CEGR3 no mercado básico da B3), nos termos da Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem pelo presente ato informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, responsável, dentre outros pela fiscalização e regulação do serviço de distribuição de gás canalizado na área de Concessão da CEG, publicou no dia 24 de março de 2021, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ, o resultado da sessão regulatória, ocorrida em 10.03.2021, referente a 4ª Revisão Quinquenal de Tarifas, relativa ao período 2018-2022, indicando decisão tomada por maioria de Conselho Diretor da referida Autarquia para a redução de 13,47% nas margens de distribuição da Companhia.

Da referida Deliberação, uma vez publicada, ainda cabe a interposição de recursos na esfera administrativa tanto por parte da Companhia como de outros interessados.

Todas as demais definições e regras relativas à 4ª Revisão Quinquenal Tarifária da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG, com nome fantasia Naturgy, estão disponíveis no site da AGENERSA <http://www.agenersa.rj.gov.br>

Rio de Janeiro, 24 de março de 2021.

Márcio Gomes Vargas
Diretor Econômico Financeiro e de Relações com o Investidor